



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2023
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 030/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme Chamamento Público 006/2023.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTON**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.691.821/0001-23, neste ato representada por FERNANDO TAVARES POLETTI, portador do CPF nº 087.746.649-13 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 03 (tres) meses, tendo seu prazo a data de 10/09/2024.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda– Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 10/09/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 incisoS II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 10/06/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ: 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTON

CNPJ: 08.691.821/0001-23

FERNANDO TAVARES POLETTI

CPF: 087.746.649-13



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0278/2023
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 030/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme Chamamento Público 006/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTON.

VIGÊNCIA ATUAL: 10/09/2024.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024.

PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: FERNANDO TAVARES POLETTI - Representante Legal.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	07/07/2024
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	3056
	Karel A.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	28/07/2024
JORNAL:	Diário de Jucuru
EDIÇÃO:	0373
	Karel A.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

TESOURÁRIA:

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 28/06/2024.

PUBLIQUE-SE:

SERGIO ANTONIO DE MATTOS

Presidente

Publicado por:

Tanal Massoud Karam

Código Identificador:2106B5BC

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 036/2024**

PORTARIA N.º 036/2024

SUMULA: Conceder diária(s) ao **SERVIDOR COMISSIONADO** deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DOSUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao **SERVIDOR COMISSIONADO** deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	030
SERVIDOR AUTORIZADO:	MANFREDO GERMANO KNAPP
CPF N.º	179.891.320-87
RG N.º / ORG. EXP. / UF	2.363.280-2 SSP PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
SAÍDA:	03/07/2024
RETORNO:	05/07/2024
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5
VALOR DA DIÁRIA RS:	1018,20
TOTAL AUTORIZADO RS:	2545,50
OBJETIVO:	CURSO, REALIZAÇÃO PÚBLICA TREINAMENTOS, PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS PRINCIPAIS CAUTELAS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO NO PERÍODO ELEITORAL.
MEIO DE TRANSPORTE:	() PRÓPRIO () OFICIAL () CONVENCIONAL
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR	28/06/2024
PRESIDENTE DA CÂMARA:	
SERVIDOR AUTORIZADO:	
TESOURÁRIA:	

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 28/06/2024.

PUBLIQUE-SE:

SERGIO ANTONIO DE MATTOS

Presidente

Publicado por:

Tanal Massoud Karam

Código Identificador:DDC4750A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4133/2024**

DECRETO N.º 4.133/2024

SÚMULA: Altera e nomeia a composição dos membros da Comissão de Defesa Civil do Município de Santo Antônio do Sudoeste, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.360/97 de 04 de Novembro de 1997:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a “**COMISSÃO DE DEFESA CIVIL - COMDEC**” do Município de Santo Antônio do Sudoeste – Pr:

I - PRESIDÊNCIA

Ricardo Antônio Ortinã.....Presidente

Sara Regina Dall’Alba Machado de Souza.....Adjunto

II - DIRETOR DE OPERAÇÕES

Rafael Barreto de GóesDiretor de Operações

Antônio Carlos AlbaraSecretário

Evandro Moraes da SilvaSecretário Auxiliar

III - GRUPO DE ATIVDES FUNDAMENTAIS – GRAF

Capitão QOPM Marco Antonio Dias.....Comandante da 3.ª

Cia de Polícia Militar

Emerson Ferreira da Silva.....Repres. da Polícia Civil

João Maria de Souza Boeno.....Repres. Sec. Municipal de Saúde

José Wandreley Carloto de Sá.....Repres. Sec. de Obras e Serviços Públicos

Daniela Siluandra Strapazon PriamoRepres. Sec. Mun. Assistência Social

IV - CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – CENG

Fátima Vieira Frizzo.....Repres. da APMI

Dilce Simoni de Ogregon.....Repres. da APAE

Mauricio Machado de Souza.....Repres. do LIONS CLUBE

Neusa Rosane Lenz Viana.....Repres. do Sind. Trab. Rurais

V - NÚCLEOS DE DEFESA CIVIL

Lauri da CruzRepres. das Ass. de Moradores dos Bairros e Vilas

Artigo 2º - O desempenho da função de membro desta comissão, não será remunerado, sendo considerado serviço relevante prestado ao município.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.812 de 21 de outubro de 2021. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

PUBLIQUE – SE:

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cintia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:75045EE1

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE N.º 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 0278/2023 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE N.º 030/2023**

**EXTRATO ADITIVO DE N.º 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 0278/2023**

PROCESSO INEXIGIBILIDADE N.º 030/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme Chamamento Público 006/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTON.
VIGÊNCIA ATUAL: 10/09/2024.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024.
PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: FERNANDO TAVARES POLETTI - Representante Legal.

Publicado por:
 Natalicia Francisconi
Código Identificador:7A145C8B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 166/2022 PREGÃO Nº 036/2022**

**EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 166/2022
 PREGÃO Nº 036/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço Médico Pediatra para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: AC GUIMARAES E CIA LTDA.
VIGÊNCIA: 31/05/2025.
VALOR RENOVADO: R\$ 124.506,00(Cento e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Seis Reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2024.

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ALUIZIO CLETO GUIMARAES -
 Representante Legal

Publicado por:
 Natalicia Francisconi
Código Identificador:68AC98D5

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 0280/2023 PROCESSO
 INEXIGIBILIDADE Nº 030/2023**

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 0280/2023
 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 030/2023**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme Chamamento Público 006/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CLAUDENIR MARAN.
VIGÊNCIA ATUAL: 10/09/2024.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024.
PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: CLAUDENIR MARAN - Representante Legal.

Publicado por:
 Natalicia Francisconi
Código Identificador:227E974D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 0281/2023 PROCESSO
 INEXIGIBILIDADE Nº 030/2023**

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 0281/2023
 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 030/2023**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme Chamamento Público 006/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: VILSON DE OLIVEIRA.
VIGÊNCIA ATUAL: 10/09/2024.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024.

Pela Contratante
RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
VILSON DE OLIVEIRA -
 Representante Legal.

Publicado por:
 Natalicia Francisconi
Código Identificador:E88A398A

**RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA Nº 30.145/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido do servidor, **JORGE PEREIRA DA SILVA**, matrícula 5513565, ocupante do cargo de Fomento Agropecuário, com carga horaria de 40 horas semanais, lotado na SECRETARIA DE AGRICULTURA, a partir de 30 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de junho de 2024.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Camila Defante
Código Identificador:B35AF575

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DECRETO 102 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
 Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA
DECRETO Nº 1022024/2024 de 20 de Junho de 2024.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 263/2023 de 15 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 87/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2024**

Código TCE:

E27A08794CAA0F3A848FDD801D7AF851EA7761DB

O MUNICÍPIO DE ARABUTÃ, através de sua Prefeita Sra. Leani Kapp Schmitt, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, pelo SÍTILO ELETRÔNICO: <https://www.bnc.org.br>
DATA: 10/07/2024 HORÁRIO: 9h (horário de Brasília/DF)
OBJETO: Formação de registro de preços com vistas à futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de PLANTAS ORNAMENTAIS (flores, grama) e insumos necessários à revitalização e possíveis reformas dos jardins dos espaços públicos municipais, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. ARABUTÃ SC, 27 de JUNHO de 2024. Leani Kapp Schmitt-Prefeita

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024**

O Município de Marema, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de som (torre de som, mesa, caixas e microfones) para atendimento às atividades desenvolvidas junto à secretaria de assistência social do município de Marema, com recursos oriundos da Emenda Impositiva Nº 693/2023.

O certame realizar-se-á no dia 01 de julho de 2024, às 14h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidido pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas, endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e na página eletrônica do Município de Marema, endereço: <https://www.marema.sc.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (49) 3354 0222 ou pelo e-mail: licitacao01@marema.sc.gov.br, em horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Marema/SC, 19 de junho de 2024.

Mauri Dal Bello.
Prefeito Municipal

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0278/2023
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 030/2023**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme Chamamento Público 006/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTON.

VIGÊNCIA ATUAL: 10/09/2024.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024.

PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: FERNANDO TAVARES POLETTI - Representante Legal.

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 86/2024
DISPENSA Nº. 28/2024**

O MUNICÍPIO DE ARABUTÃ, através de sua Prefeita, Sra. Leani Kapp Schmitt, torna público que realizará licitação, na modalidade DISPENSA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, pelo e-mail licitacoes@arabuta.sc.gov.br

PROPOSTAS: 27/06/2024 a 02/07/2024 (até as 15h)

OBJETO: Aquisição de livros literários destinados aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas da rede municipal de ensino e crianças e adolescentes do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Arabutã SC. ARABUTÃ SC, 27 de junho de 2024. LEANI KAPP SCHMITT- Prefeita

**Estado de Santa Catarina Município de Cordilheira Alta Aviso de
Dispensa Eletrônica**

O Município de Cordilheira Alta, SC, através do Prefeito Sr. Clodoaldo Braincini, torna público a todos os interessados, que estará realizando DISPENSA ELETRONICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com a Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme informações abaixo:

Processo Administrativo n.71/2024

Dispensa Eletrônica 12/2024

Tipo: Menor preço por item

Objeto: A presente Dispensa eletrônica tem por objeto a CONTRATAÇÃO EM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO POR ALARMES, COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, conforme especificações constantes no anexo "A" do edital.

Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas no site www.bil.org.br nos termos a seguir:

**ENVIO DAS PROPOSTAS: DO DIA 28/06/2024 ÀS 17H00MIN ATÉ O DIA 05/07/2024 ÀS 07H30MIN
FASE DE LANCES: DIA 05/07/2024 DAS 07H35MIN,
ENCERRANDO-SE OS MESMOS ÀS 13H35MIN DO MESMO DIA.**

O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço e horário: Rua Celso Tozzo, n. 27, centro, nos dias úteis, durante o horário de expediente, ou ainda nos sites www.pmcordi.sc.gov.br e www.bil.org.br. Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone n. (49) 33589100.

Cordilheira Alta, 28 de junho de 2024.

CLODOALDO BRIANCINI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS INSTITUTO CULTURAL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão eletrônica de Licitação no dia 15/07/2024, às 13h45min, na plataforma Portal de Compras Públicas, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REALIDADE VIRTUAL (RV) - SIMULADOR DE CORRIDA PARA ATENDER A DEMANDA DO INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO.

Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 – ramal 8502. Site www.saolourenco.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Lourenço do Oeste – SC, 28 de junho de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

Processo de licitação nº: 01/2024 Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços nº 001/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), com cessão de uso de imagem para transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias e outros eventos de interesse social realizados pelo Poder Legislativo Municipal de Xanxerê.

Contrato nº: 01/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE XANXERÊ, CNPJ: 83.828.285/0001-80

Contratada: ALICE DEMARCO ME, CNPJ: 27.131.191/0001-87.

Vigência: 27 de junho de 2024 até 26 de junho de 2025.

Valor global: R\$ 77.220,00 (setenta e sete mil duzentos e vinte reais).

Dotação orçamentária:

Órgão 01- CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE 01- CÂMARA DE VEREADORES

PROJ/ATIV - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

RECURSOS ORDINÁRIOS - 01.1.00.0000.00

NAT. DA DESP - 3-3.90.00.00.00.00.00

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - 3.390.39.05.00.00.00

Xanxerê-SC, 27 de junho de 2024.

ROGERIO DE
OLIVEIRA
70735000
Rogério de oliveira
Presidente

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 120/2024

O Município de São José do Cedro - SC, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006 e Legislação Municipal 7.495/2022 promove Processo Licitatório nº 120/2024, Edital de Concorrência Nº 120/2024, Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR MELHORIAS NO CLUBE DO BAIRRO ISOL. Recebimento, abertura e julgamento às 09:00horas do dia 17 de julho de 2024, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, cita na Rua Jorge Lacerda 1049, São José do Cedro – SC, maiores informações, pelo e-mail comprascedro@prefcedro.sc.gov.br, ou telefone: 0xx49-36436300, no Depto de Compras, das 07:30hrs às 11:30hrs das 13:00hrs às 17:00hrs, site da Prefeitura de São José do Cedro – SC <https://saosjosedocedro.atende.net/>. João Luiz de Andrade – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão eletrônica de Licitação no dia 15/07/2024, às 07h45min, na plataforma Portal de Compras Públicas, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2024. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAR INSTRUTOR DE MÚSICA PARA ATUAR JUNTO ÀS OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCVF). Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 – ramal 8502. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Lourenço do Oeste – SC, 28 de junho de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 075/2024

OBJETO: Aquisição de revistas para divulgação de campanha Dengue, Chikungunya e Zika do município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo 1 da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

VENCEDOR: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA ME

VALOR: R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/06/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal